

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2014

“Inclui no Calendário Oficial do Município o "DIA DO DESAFIO"”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**DIA DO DESAFIO**”, realizado anualmente na última quarta-feira do mês de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- No inverno de 1983, quando a temperatura em uma pequena cidade do Canadá chegava a 20 graus negativos, o Prefeito sugeriu que, às 15 horas, todos apagassem as luzes, saíssem de casa e caminhassem por 15 minutos ao redor do quarteirão mais próximo. Era um convite ao exercício do corpo. Pelo total de eletricidade economizada no momento da caminhada, foi possível estimar o número de pessoas envolvidas na atividade. No ano seguinte, a experiência foi compartilhada com a cidade vizinha e ambas realizaram a caminhada juntas, na mesma data e horário. Estava lançado o espírito que definiria o programa do Dia do Desafio dali em diante. Porém, o inverno de temperaturas baixas levou à transferência da atividade para o mês de maio, início do verão no Hemisfério Norte. Assim, o Dia do Desafio passou a realizar-se todos os anos na última quarta-feira do mês de maio, em todo o mundo, e cresce em número de cidades e em total de participantes.

Com um conceito simples, o evento incentiva cidades dos cinco continentes a promover a prática da atividade física diária, ressaltando a importância do esporte e do lazer para a manutenção da saúde. O Dia do Desafio propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, durante 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física. Nesse dia, cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição para tentar mobilizar a maior porcentagem de pessoas, em relação ao número oficial de habitantes.

É uma disputa amigável, que estimula a participação. No desafio, os vencedores são os cidadãos que, além do corpo, exercitam a integração, a criatividade, a liderança, o espírito comunitário e começam a compreender a importância de fazer atividade física um hábito para os outros dias do ano.

Na verdade, a competição é apenas estímulo à participação. Neste desafio, os grandes vencedores são cidadãos que, além do corpo, exercitam a integração social, a criatividade, a liderança e o espírito comunitário.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR